



## I.1 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Infraestrutura, 07.733.256/0001-57



### Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



### Equipe de Planejamento

Ygor Bastos Souza



### Problema Resumido

A cidade de Solonópole enfrenta a deterioração de sistema viário em logradouros da sede do município e distritos, impactando negativamente a mobilidade urbana, a segurança dos cidadãos e a qualidade de vida da população.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



### DESCRÍÇÃO DA NECESSIDADE

A cidade de Solonópole enfrenta uma significativa deterioração de seu sistema viário, afetando tanto a sede municipal quanto os distritos. A degradação das vias públicas se manifesta em forma de buracos, fissuras e desniveis que comprometem a regularidade do tráfego, dificultando o deslocamento de veículos e pedestres. Este quadro de deterioração não apenas fomenta transtornos diários aos cidadãos, mas também representa um risco crescente à segurança viária. Acidentes de trânsito tornam-se mais frequentes em decorrência das condições precárias das ruas, impactando diretamente na saúde e bem-estar da população.

A mobilidade urbana é essencial para garantir o funcionamento adequado das atividades econômicas e sociais de qualquer município. Em Solonópole, a ineficiência na circulação de pessoas e bens tem repercussões diretas na qualidade de vida dos habitantes, gerando atrasos em compromissos diários, dificuldade no acesso a serviços básicos como saúde e educação, além de limitar oportunidades de desenvolvimento econômico local. A insatisfação da população com o estado das vias reflete uma demanda latente por melhorias na infraestrutura urbana, que deve ser atendida de forma prioritária.



Adicionalmente, a infraestrutura viária adequada está intrinsecamente ligada à promoção do interesse público. A recuperação e manutenção das vias é um investimento fundamental para a criação de um ambiente seguro e propício ao convívio social, promovendo a inclusão e a acessibilidade. Cabe ressaltar que a falta de atenção a essa demanda pode resultar em custos maiores a médio e longo prazo, incluindo gastos com serviços de emergência em decorrência de acidentes e necessidade de intervenções mais complexas nas vias.

Portanto, a descrição da necessidade de intervenção no sistema viário de Solonópole destaca a urgência da situação e a importância de ações efetivas para restauração e manutenção das infraestruturas urbanas, alinhadas com o interesse coletivo e buscando a melhoria da qualidade de vida da população.



### REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

O serviço a ser contratado é de natureza continuada, devido à sua essencialidade e habitualidade, uma vez que são necessários para a preservação da segurança aos usuários dos segmentos em questão bem como para a conservação e melhoria da infraestrutura viária da cidade, buscando garantir a mobilidade urbana, a segurança dos cidadãos e a qualidade de vida da população. Para atender a essa necessidade, foram definidos os seguintes requisitos que a futura contratação deverá atender:

1. Execução dos serviços de recuperação e pavimentação das vias públicas com materiais de alta durabilidade, incluindo asfalto modificado, que assegurem resistência ao tráfego intenso e variações climáticas.
2. Garantia de drenagem adequada nas vias recuperadas, com projeto que minimize alagamentos e danos causados por chuvas intensas, utilizando tubos e dispositivos que atendam às normas técnicas vigentes.
3. Elaboração de um plano de trabalho que contemple toda a execução dos serviços, com prazos para conclusão, permitindo a supervisão e monitoramento eficaz da obra.
4. Inclusão de medidas de acessibilidade nas intervenções executadas, conforme estabelecido pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/15), assegurando o direito de ir e vir de todas as pessoas.
5. Certificação de qualidade dos materiais utilizados, acompanhada de documentação técnica que comprove sua conformidade com as normas da ABNT ou equivalente, e a apresentação de garantia para a pavimentação realizada.
6. Os serviços deverão ser prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.



7. O projeto deve apresentar os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar os serviços, assegurando a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, possibilitando a avaliação do custo e a definição dos métodos de execução.

8. Adoção de procedimento auxiliar de Pré-Qualificação para análise prévia, os licitantes que atendam às condições de habilitação (qualificação técnica) necessárias para participar da futura licitação.

Esses requisitos foram elaborados visando assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e eficiente para a superação dos desafios enfrentados pela cidade, em conformidade com a Lei 14.133/21.

#### **JUSTIFICATIVA DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO:**

A Administração Pública identificou a necessidade de promover a Pré-Qualificação, justificando essa decisão com base na complexidade e na natureza técnica dos serviços a serem contratados, bem como nos resultados específicos que se busca alcançar por meio dessa contratação. Nesse contexto, a qualificação técnica dos licitantes deve exercer um papel determinante na escolha do contratado, sendo analisada antes da avaliação das propostas de preços.

Ao adotar a Pré-Qualificação, a Administração assegura a qualidade técnica dos serviços que serão prestados, visto que a fase de habilitação ocorre antes da análise das propostas. Com isso, apenas os licitantes que possuem a qualificação técnica necessária para a execução dos serviços poderão participar da fase de apresentação de propostas. Tal procedimento amplia as possibilidades da Administração em relação à qualidade e à confiabilidade dos serviços a serem prestados pelo futuro contratado.

Ademais, a Pré-Qualificação permite uma escolha mais eficiente da proposta, uma vez que a Administração poderá concentrar sua análise na avaliação do custo-benefício da contratação, levando em consideração não apenas o preço, mas, principalmente, a capacidade técnica do contratado. Essa abordagem evita que o processo licitatório seja conduzido com propostas que não atendam ao perfil técnico exigido pela Administração, pois, ao avaliar previamente a habilitação técnica, a Administração pode selecionar apenas as propostas que atendem aos requisitos técnicos estabelecidos para a contratação. Dessa forma, impede-se que os preços ofertados por licitantes com qualificação técnica sejam influenciados por propostas de licitantes que não possuem as competências necessárias para a execução dos serviços.

Portanto, a Pré-Qualificação nesta contratação representa uma medida estratégica que está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Ela visa garantir a seleção da proposta que seja apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerando, além do preço ofertado, a qualificação técnica dos licitantes, o que contribui para a redução dos riscos de escolha de propostas inadequadas para a execução do contrato.

A pré-qualificação, portanto, constitui uma ferramenta essencial para a eficiência administrativa e garantia de participação apenas de licitantes que comprovadamente atendem aos requisitos técnicos necessários, promovendo uma competição mais qualificada e eficiente.

Outrossim, informamos que os procedimentos da pré-qualificação em referência estarão disponíveis em seu edital regedor, nos seguintes links:

Site oficial: <https://solonopole.ce.gov.br/>

Portal de Licitações – TCE/CE: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>

Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: <https://pncp.gov.br/>



#### **SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO**



## Solução 1: Reparo e Manutenção das Infraestruturas Existentes

### Vantagens:

- Custo: Geralmente mais baixo do que a construção de novas vias, pois aproveita a infraestrutura já existente.
- Tempo de Implementação: Pode ser realizado em prazo curto, dependendo da extensão dos reparos necessários.
- Flexibilidade: Intervenções pontuais podem ser programadas conforme a necessidade ao longo do tempo.
- Minimiza impactos: Avanças na manutenção geram menos interrupções no tráfego comparado à construção.

### Desvantagens:

- Eficiência: Caso as estruturas estejam muito deterioradas, os reparos podem não resolver problemas a longo prazo.
- Qualidade: A durabilidade dos reparos pode ser questionável se materiais de baixa qualidade forem usados.
- Necessidade de recorrência: Requer manutenção constante, o que pode gerar um custo cumulativo elevado.
- Limitação: Não resolve problemas estruturais severos ou a incapacidade de suporte à demanda.

## Solução 2: Pavimentação Nova

### Vantagens:

- Qualidade: Oferece uma nova camada funcional, melhorando a durabilidade e resistência das vias.
- Segurança: Vias novas geralmente apresentam melhor aderência e sinalização, aumentando a segurança dos usuários.
- Eficácia: solução efetiva para problemas sérios de deterioração.

### Desvantagens:

- Custo: Investimento inicial elevado, demandando recursos financeiros significativos da Prefeitura.
- Tempo de Implementação: Prolonga o retorno das vias ao uso normal, podendo causar transtornos temporários aos cidadãos.
- Rigidez: Menos flexibilidade devido à natureza do projeto; alterações podem ser mais onerosas.
- Manutenção inicial: Demandará um planejamento claro de manutenção, garantindo a longevidade da nova pavimentação.

## Solução 3: Implantação de Sistemas de Mobilidade Urbana Sustentável (como ciclovias e calçadas ampliadas)

### Vantagens:

- Impacto Positivo: Aumenta a mobilidade urbana e promove hábitos de transporte sustentável entre a população.
- Qualidade de Vida: Melhora a infraestrutura para pedestres e ciclistas, reduzindo o congestionamento.
- Vantagem ecológica: Incentiva práticas de transporte que diminuem a emissão de poluentes.



#### Desvantagens:

- Custo: A instalação dessas infraestruturas pode ser cara e competir com outras demandas de infraestrutura urbana.
- Tempo de Implementação: Possível demora na finalização das obras e aceitação pela comunidade, que pode exigir ajustes.
- Espaço físico: Pode requerer remoção de estacionamento ou reconfiguração de áreas públicas, gerando resistência.
- Mantimento: Ciclovias e passeios exigem cuidados regulares, que podem onerar o orçamento da cidade.

#### Solução 4: Contratações de Tecnologia para Monitoramento e Gestão do Tráfego

#### Vantagens:

- Eficiência: O uso de tecnologia pode otimizar o fluxo de tráfego, reduzindo congestionamentos e melhorando a logística urbana.
- Dados: Geração de dados precisos que auxiliam na tomada de decisão para futuras melhorias na infraestrutura.
- Adaptabilidade: Sistemas modernos conseguem se adaptar rapidamente às mudanças nas condições do tráfego.

#### Desvantagens:

- Custo Inicial Alto: A aquisição e implementação de tecnologias sofisticadas pode demandar investimentos elevados.
- Dependência Tecnológica: A eficácia das soluções é dependente da operação contínua de sistemas tecnológicos.
- Curva de Aprendizado: Exige treinamento e adaptação das equipes que trabalharão com as novas tecnologias.
- Manutenção: Sistemas tecnológicos requerem atualizações constantes e suporte técnico especializado.

#### Análise Comparativa:

- Reparo e Manutenção é a opção mais econômica e rápida, porém sua eficácia a longo prazo pode ser limitada. É ideal para situações de urgência e para problemas pontuais.
- A Pavimentação Nova apresenta alta eficiência e qualidade, mas requer investimento significativo e causa mais impacto no tráfego durante a implementação.
- A Implantação de Sistemas de Mobilidade Sustentável melhora significativamente a qualidade de vida, porém pode enfrentar resistência da comunidade e requer um investimento considerável.
- A Contratação de Tecnologia para Monitoramento e Gestão oferece soluções modernas e baseadas em dados, promovendo eficiência; no entanto, tem custos iniciais altos e exige dependência contínua da tecnologia.

Cada situação deve ser avaliada com base nas especificidades do problema enfrentado pelo município de Solonópole, considerando prazos, orçamentos disponíveis e expectativas da população.



## DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A deterioração do sistema viário da cidade de Solonópole impacta diretamente a mobilidade urbana, a segurança dos cidadãos e a qualidade de vida da população. Dada essa situação crítica, a escolha pela solução de "Reparo e Manutenção das Infraestruturas Existentes" é fundamentada em diversos aspectos técnicos e operacionais que demonstram sua eficácia e adequação ao interesse público.

Do ponto de vista técnico, a proposta de reparo e manutenção é altamente compatível com as necessidades atuais do município. Essa abordagem permite uma identificação precoce das patologias que afetam o pavimento e outras estruturas urbanas, possibilitando intervenções rápidas e eficazes. A manutenção constante evita a degradação mais acentuada das infraestruturas, garantindo um desempenho adequado das vias e reduzindo os riscos de acidentes e danos. Além disso, a implementação dessa solução é relativamente fácil, pois pode ser realizada gradativamente, sem necessitar de grandes obras que poderiam causar transtornos significativos à população. A utilização de técnicas e materiais disponíveis no mercado assegura a compatibilidade com a infraestrutura existente, permitindo um ajuste harmonioso entre os novos trabalhos e as condições atuais.

Outro aspecto importante são os benefícios operacionais desta escolha. A manutenção contínua proporciona um suporte eficiente, uma vez que os serviços podem ser adaptados de acordo com o nível de deterioração observado. Isso implica numa gestão mais ágil e eficaz das demandas, com a possibilidade de priorizar áreas mais críticas, otimizando assim a alocação de recursos. Adicionalmente, a escalabilidade da solução permite um planejamento flexível que pode se ajustar ao crescimento urbano e à evolução das necessidades da população, garantindo que a infraestrutura viária acompanhe o desenvolvimento da cidade.

Em termos econômicos, a solução de reparo e manutenção revela-se vantajosa em relação ao custo-benefício. Investindo na manutenção regular, a Prefeitura Municipal de Solonópole consegue evitar gastos elevados com ações corretivas de maior magnitude, que seriam necessárias caso a deterioração das vias não fosse controlada. O retorno esperado sobre esse investimento é significativo, pois a preservação adequada da infraestrutura resulta em menor desgaste dos veículos, diminuição de custos com saúde pública decorrente de acidentes e melhora na economia local através da facilitação do transporte e logística. A manutenção preventiva favorece a sustentação da qualidade de vida dos cidadãos, sendo uma medida que promove segurança, conforto e eficiência na mobilidade urbana.

Em resumo, a escolha pela solução de reparo e manutenção das infraestruturas existentes é justificada por sua abordagem técnica compatível, benefícios operacionais claros e vantagens econômicas substanciais. Essa estratégia não apenas atende às demandas imediatas, mas também se posiciona como uma alternativa inteligente e sustentável para preservar a qualidade do sistema viário de Solonópole, refletindo o compromisso da gestão pública com a melhoria da vida urbana.



## QUANTITATIVOS E VALORES

**ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO****Lote 01**

Item	Descrição	Unidade	Qua nt.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	REPARO E MANUTENÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS EXISTENTES	SERVIÇO	1,00	R\$ 2.616.926,85	R\$ 2.616.926,85
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 2.616.926,85</b>

**PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação não será parcelada.

A opção por não parcelar a contratação para o reparo e manutenção das infraestruturas viárias de Solonópole é justificada pela necessidade de uma abordagem integrada e abrangente para resolver os problemas estruturais existentes. A deterioração do sistema viário exige intervenções que considerem a complexidade e a interconexão entre as diversas áreas afetadas. O parcelamento poderia resultar em um tratamento segmentado, limitando a eficácia das soluções adotadas e prolongando os problemas de mobilidade urbana, segurança e qualidade de vida da população.

Além disso, ao engajar uma única contratação para realizar os reparos, o município pode garantir maior eficiência na execução das obras. A acumulação de serviços em um único processo permite melhor gestão dos recursos, evitando sobreposições de trabalho, economizando tempo e reduzindo interrupções no tráfego. Um planejamento centralizado assegura que a manutenção seja realizada de forma coesa, permitindo que eventuais problemas estruturais sejam abordados simultaneamente, promovendo um resultado final mais satisfatório e duradouro.

Por fim, o atendimento ao interesse público é potencializado quando a contratação é realizada de forma não parcelada. Isso se dá pelo alinhamento dos prazos e pela maior celeridade nas ações, o que resulta em benefícios diretos para a comunidade. Ao evitar um processo fragmentado, a Prefeitura poderá garantir a entrega de melhorias efetivas de maneira mais rápida e com menor impacto negativo para os cidadãos, contribuindo assim para a reabilitação do sistema viário de forma sustentável e eficiente.

**RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação para o reparo e manutenção das infraestruturas existentes em Solonópole visa proporcionar uma solução economicamente viável, atendendo à necessidade premente de preservar e melhorar o sistema viário local. Ao optar por essa abordagem, espera-se maximizar o custo-benefício, pois a manutenção regular das vias é geralmente mais econômica do que reparos emergenciais decorrentes da degradação acentuada. Isso se traduz em menores gastos com intervenções corretivas extensas, reduzindo também os custos sociais associados a acidentes e interrupções na mobilidade.



PREFEITURA DE

**Solonópole**Secretaria da  
InfraestruturaUM NOVO  
Tempo,  
UMA NOVA  
História.

Além disso, essa solução permite um aproveitamento eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Investir em manutenção contínua requer uma equipe qualificada que pode ser formada com base nos profissionais já existentes na prefeitura, otimizando assim a mão de obra disponível sem a necessidade de contratações exorbitantes. Os materiais utilizados podem ser adquiridos de forma planejada e por meio de compras centralizadas, garantindo melhores preços e evitando desperdícios.

Em termos financeiros, a proposta de reparo e manutenção favorece a previsibilidade orçamentária, uma vez que estabelece um plano de ação com cronograma e custos estimados. Essa previsibilidade é essencial para a gestão financeira do município, permitindo alocação adequada de recursos ao longo do tempo, em vez de surpresas orçamentárias geradas por problemas inesperados nas vias. Assim, a realização dessa intervenção proporcionará resultados positivos para a cidade, contribuindo para a segurança e qualidade de vida da população, enquanto mantém a eficiência na utilização dos recursos públicos.



### PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A análise das providências necessárias para a implementação do projeto de Reparo e Manutenção das Infraestruturas Existentes em Solonópole deve ser focada em ações que garantam uma execução eficiente, eficaz e com a melhor alocação de recursos públicos. Inicialmente, é fundamental realizar um diagnóstico detalhado sobre as condições atuais do sistema viário, identificando os logradouros mais críticos e priorizando aqueles que demandam intervenção imediata. Esse mapeamento permitirá direcionar os esforços de maneira assertiva.

Além disso, é imprescindível elaborar um plano de ação que conte a periodicidade e os métodos de manutenção a serem empregados. Esse planejamento deve incluir a definição clara de indicadores de desempenho que possibilitem avaliar a eficácia das intervenções ao longo do tempo. A utilização de tecnologia, como sistemas de monitoramento de carga e desgaste das vias, pode agregar valor à gestão da manutenção e assegurar a proatividade na identificação de problemas.

Recomenda-se também considerar a contratação de prestação de serviços especializados em infraestrutura urbana. Isso poderá incluir empresas com know-how em recuperação de pavimentos, drenagem e sinalização, garantindo que as intervenções sigam práticas técnicas adequadas. Tal contratação deve priorizar empresas que apresentem experiências exitosas em projetos similares, evidenciadas por estudos de caso e referências de outros municípios.

Uma orientação específica em relação à capacitação de servidores é importante nesta etapa. Caso a demanda pela fiscalização e gestão contratual extrapole as capacidades atuais do quadro de pessoal da Prefeitura, sugere-se a realização de cursos ou treinamentos focados em análise técnica de obras e gestão de contratos de infraestrutura. Essa capacitação não apenas promoverá o desenvolvimento profissional dos servidores, mas também ampliará a capacidade institucional para a fiscalização de obras, assegurando que as normas técnicas sejam rigorosamente seguidas.



Por fim, é essencial implementar um canal de comunicação com a população para garantir a transparência nas ações e ouvir sugestões e reclamações. Esse fator contribuirá significativamente para a aceitação social das intervenções e possibilitará ajustes no planejamento conforme a percepção da comunidade sobre as melhorias e eventuais novas demandas emergentes. Assim, será possível fomentar um ambiente colaborativo entre a administração pública e os cidadãos, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos destinados à infraestrutura viária de Solonópole.



### CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução escolhida, que é o "Reparo e Manutenção das Infraestruturas Existentes", indica que não há necessidade de contratações adicionais antes da implementação dessa solução. Isso se deve ao fato de que a proposta visa diretamente abordar a deterioração do sistema viário, concentrando-se nas ações necessárias para restaurar e preservar as estruturas atuais.

Ademais, todas as atividades relacionadas à manutenção e reparo de infraestruturas viárias podem ser realizadas de forma autônoma e contínua, sem que haja prévia contratação de serviços ou materiais específicos que dependam de outras ações ou intervenções. Por exemplo, os reparos podem incluir a manutenção de pavimentação, substituição de sinalização viária, consertos de sarjetas e requalificação de calçadas, os quais são procedimentos que podem ocorrer de maneira independente em diferentes regiões da cidade.

Além disso, a contratação de serviços para a execução de obras complementares, como drenagem ou melhorias em acessibilidade, não se revela necessária neste estágio, pois o foco se restringe a intervenções pontuais nos logradouros afetados. Portanto, a execução do serviço de reparo e manutenção continuada se configura como um processo autossuficiente, atendo às necessidades imediatas sem depender de outras contratações correlatas ou interdependentes para sua efetivação.

Dessa forma, a iniciativa de realizar o "Reparo e Manutenção das Infraestruturas Existentes" é suficiente para enfrentar a problemática identificada, garantindo melhorias na mobilidade urbana e na segurança dos cidadãos, sem exigir contratações ou serviços adicionais preliminares.



### IMPACTOS AMBIENTAIS

A solução de reparo e manutenção das infraestruturas existentes em Solonópole pode gerar diversos impactos ambientais, que precisam ser cuidadosamente analisados. Entre os principais impactos identificados estão a emissão de poluentes atmosféricos devido ao uso de maquinário e veículos pesados, o incremento do ruído durante as obras e possível degradação do solo nas áreas de intervenção.



Para mitigar esses impactos, é fundamental adotar tecnologias e práticas de construção que reduzam a emissão de poluentes e o consumo de energia. Recomenda-se o uso de máquinas e veículos com eficiência energética, bem como a implementação de estratégias para utilização de equipamentos elétricos, menos poluentes. Isso contribui não apenas para a diminuição da emissão de gases nocivos, mas também para a redução do consumo de combustíveis fósseis.

Outro ponto crítico é o gerenciamento de resíduos gerados durante as obras. A proposta de logística reversa se aplica no contexto da reutilização e reciclagem de materiais, como pavimentação, entulhos e restos de construção. É essencial garantir que os resíduos gerados sejam corretamente separados e encaminhados para unidades de reciclagem ou disposição final adequada, minimizando a quantidade de resíduos que irá aos aterros sanitários.

Adicionalmente, deve-se considerar a implementação de medidas de controle de erosão e degradação do solo, como o plantio de vegetação nativa nas áreas de intervenção e a adoção de técnicas de manuseio cuidadoso do solo. Isso ajuda na recuperação ambiental das áreas afetadas e melhora a qualidade do ar e do solo local.

Finalmente, é importante engajar a comunidade e informar sobre as ações que estão sendo realizadas para promover uma mobilidade urbana mais sustentável. A conscientização pode incentivar a população a participar ativamente nos processos de preservação e cuidado com o meio ambiente, resultando em um impacto positivo duradouro. Dessa forma, a soma das medidas propostas contribuirá para reduzir os impactos ambientais provenientes da contratação e diretrizes para a manutenção das infraestruturas na cidade de Solonópole.



## CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos **DECLARAR** que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**, devendo ser iniciados os procedimentos administrativos necessários à instauração de licitação, na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**.

### JUSTIFICATIVA DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO

Importante trazer à colação o conceito de **PREGÃO ELETRÔNICO** adotado na Lei nº 14.133/2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XLI - Pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

O inciso XXI do art. 6º da NLLC define bens e serviços de engenharia como “toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não



enquadradadas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem:

a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;

b) serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição constante da alínea “a” deste inciso;”

Segundo Nota Técnica IBR 001/2021: "... Aplicando uma analogia com as definições de **serviço comum de engenharia e de serviço especial de engenharia**, é possível concluir o entendimento de que obra comum de engenharia é aquela na qual (i) a mão de obra, os equipamentos e os materiais utilizados são padronizáveis e (ii) amplamente disponíveis no mercado, (iii) os métodos construtivos têm responsabilidade técnica assumida por arquiteto, engenheiro ou técnico com registro no conselho profissional (que atenda aos requisitos previsto no edital), bem como (iv) os objetos contratados são de conhecimento geral e possuem muitas características técnicas de fácil descrição e compreensão, inclusive por parte do executor da obra, o operário da construção civil".

O art. 29 da Lei nº 14.133/2021 veda a utilização da modalidade pregão nas licitações de obras e serviços de engenharia, **exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea “a” do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei.**

Considerando que o objeto licitado visa à prestação de serviços comuns de engenharia, enquadrados na definição do art. 6º, inciso XXI, alínea “a”, da NLLC, será adotada a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** no caso em apreço, com fundamento legal o regramento disposto no Art. 2º, inciso VI da Lei 14.133/2021.